



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 120, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Férias Interrompidas a Servidor Público  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 9 (nove) dias de Férias interrompidas ao Servidor Público Municipal Kelvin Luiz Brunetto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 20 de Agosto de 2019 a 19 de Agosto de 2020, para gozo no período de 17 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, sendo concedidas pela portaria nº 33, de 01 de fevereiro de 2021 e interrompidas pela portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2021, encerrando assim o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de janeiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo